

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 987/85 Reautuado em 22/11/91
INTERESSADA : NELSI COELHO ARAÚJO CALAZANS
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" -
FEF da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1852/91 CETG "D" APROVADO EM 04/12/1991.
COMUNICADO AO PLENO EM 11/12/1991.

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Nelsi Coelho Araújo Calazans para lecionar, a partir de 23/01/90, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" nos Cursos de Educação Física e Fisioterapia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1345/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Nelsi Coelho Araújo Calazans para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

São Paulo, 03 de dezembro de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ E CELSO DE RUI BEISIEGEL.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04.12.91

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente em exercício